



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº 005/2022/PMG

Gonçalves, 02 de fevereiro de 2022.

À sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉZAR RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora.

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que **“Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 1027 de 23 de maio de 2013 e dá outras providências”**.

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem por objetivo estruturar o Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, a fim de atender as demandas municipais relacionadas ao tema.

Hodiernamente é notória as demandas relacionadas ao meio ambiente, desenvolvimento sustentável em harmonia com outras áreas importantes em nosso município que são a Agricultura e Pecuária.

Em que pese, a grande distinção entre os temas, acreditamos que um diretor que trabalhe com as três áreas poderá desenvolver uma atuação que agregue maior valor ao serviço público prestado.

É importante ressaltar que as demandas devem ser segmentadas para que seja humanamente possível atender os mais variados setores da administração, desta forma, as alterações previstas no incluso projeto de lei são de grande valia para a população como um todo, pois ensejarão um serviço público de maior qualidade, especialmente nestas áreas fundamentais para o nosso desenvolvimento.

Deste modo, conto com o apoio dos Nobres Vereadores no sentido de se aprovar o presente projeto.

Atenciosamente,

Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

02 FEV. 2022

Gonçalves, 19: 39 hs

Roxmeiu Simão